

## **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



---

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320038003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

Processo :6432/2021

PL:98/2021

Autor: Dalto Neves

Ao Vereador Dalto Neves para Designar relator na Comissão de Defesa do Consumidor no prazo de 3 dias úteis.

Em 04/08/21  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

